

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: uh8wrmq5<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>09/02/2022<br/>Indicação nº 598/2022<br/>Protocolo nº 999/2022</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>   |   |   |

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ribeirãozinho, a manifestar interesse na adesão ao Programa Digitaliza Brasil para o recebimento e instalação de equipamentos para a digitalização dos sinais analógicos das estações retransmissoras de televisão, nos termos da Portaria MCom nº 2.524, de 2021.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ribeirãozinho**, devido à necessidade da manifestação de interesse na adesão ao Programa Digitaliza Brasil.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade da manifestação das prefeituras dos municípios que vai de 27 de janeiro ao dia 25 de fevereiro de 2022.

Para concluir a digitalização do sinal de TV em todo o país, o Ministério das Comunicações (MCom) publicou quinta-feira (27 de janeiro de 2022) o edital da fase 3 do programa Digitaliza Brasil.

Nesta última fase, os municípios de Mato-grosso previstos no edital poderão aderir ao programa.

As cidades que desejam receber – sem qualquer custo – a instalação completa da infraestrutura que leva o sinal digital da TV para a população, devem se manifestar em nome da prefeitura, do chefe do Poder Executivo Municipal ou de representante legalmente constituído ou indicado para este fim.

O prazo para manifestação de interesse das prefeituras dos municípios vai de 27 de janeiro ao dia 25 de fevereiro de 2022. As adesões devem ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na seguinte página do Ministério das Comunicações: [www.gov.br/mcom/digitalizabrasil](http://www.gov.br/mcom/digitalizabrasil).

As prefeituras e as entidades que executam o serviço de retransmissão de televisão nos municípios elegíveis, elencados no Anexo I da Portaria MCom 2.524/2021, poderão manifestar interesse na adesão ao Programa



Digitaliza Brasil. Após manifestação, caso a prefeitura e entidades sejam qualificadas, serão instalados equipamentos de transmissão para digitalização das estações analógicas em operação nos municípios.

Além disso, serão distribuídos kits de conversão do sinal analógico para o digital às famílias de baixa renda. Os editais de convocação das prefeituras ao Programa Digitaliza Brasil, contendo prazos, requisitos e procedimentos para a adesão, serão publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados na Seção “Editais”.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2022

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual